



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro – Telefone: (38) 3723-1246
E-mail: camara.inimutaba@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 7 DE AGOSTO DE 2023


Aprova as contas prestadas pelo Prefeito do Município de Inimutaba, relativas ao exercício financeiro de 2021.

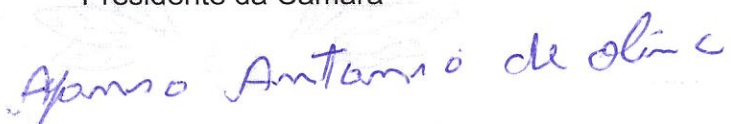
A Câmara Municipal de Inimutaba, nos termos dos incisos XXI e XXII do art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e art. 170 do Regimento Interno da Câmara, decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Inimutaba, relativas ao exercício financeiro de 2021, gestão do Prefeito Emersom Danezzi, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitido nos autos do processo nº 1120551.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inimutaba, 11 de setembro de 2023.


Wandersom Santana Ribeiro
Presidente da Câmara


Afonso Antônio de Oliveira
Vice-Presidente


Álvaro Henrique Peraço Carvalho
Secretário